

Portaria 1.879/2019

Determina encerramento de vínculo funcional de servidor.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 76, VI e,

RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, em especial com o inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. **MARLUCY HELENA DE CARVALHO– CPF Nº 095.177.486-71**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACEUTICA**, a partir desta data.

Art. 2º. . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibertioga, 11 de Março de 2019.

JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado no mural oficial da prefeitura

De ___/___/___ **a** ___/___/___

Servidor Responsável